



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES**

**LEI Nº 2.427/2015**

Certifico que esta Lei foi lida e aprovada

em 22 de dezembro de 2015

22 12 15  
Augusto

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITAR O CONVÊNIO DE Nº 009/2015, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E MATERNIDADE (AACAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**REGIANE DE FÁTIMA CASTRO**  
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO  
DECRETO: 5.104/2010  
MATRÍCULA: 4.020

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

**L E I**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditar o Convênio nº 009/2015, firmado conforme Lei nº 2.382/2014 com a Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade (AACAM) de Muniz Freire/ES, acrescentando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para manutenção dos Programas e Serviços denominados CRAS, CREAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (PETI/BRINQUEDOTECA/IDOSO), do Programa, Bolsa Família e do Programa Incluir/Bolsa Capixaba.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do Artigo anterior correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal do ano de 2015.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES**

**Art. 3º** - A efetivação das transferências financeiras será realizada com o aditamento do Convênio firmado entre o Executivo Municipal e a Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade (AACAM) de Muniz Freire/ES.

**Art. 4º** - Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 009/2015 para a data de 31 de Maio de 2016.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 22 de Dezembro de 2015.



**PAULO FERNANDO MIGNONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**